

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

PROCESSO: 08/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de itens de consumo, incluindo produtos de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos, para uso no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

EMPRESA VENCEDORA: SUPERMERCADO STABILE LTDA

CNPJ 03.799.259/0001-32

VALOR GLOBAL: 2.649,65 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PUBLICAÇÕES:

PNCP Divulgação dia 17 de setembro de 2024 (Folha 53)

Portal Transparência: dia 17 de setembro de 2024 (Folha 54)

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

Miguelópolis, 02 de agosto de 2024.

Ao

SETOR DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO RPPS

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

Assunto: Documento de Formalização de Demanda

Prezada Sra: Responsável pelo Setor de Licitação.

Por meio deste, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda, acompanhado dos demais documentos necessários para a devida instrução do processo, com o objetivo de realizar a aquisição de itens de consumo, para uso no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis:

Aquisição de materiais de consumo, incluindo produtos de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos, para uso no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Respeitosamente,

**Joana Darc Faria Candido****Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: (X) Diretoria Executiva

Setor requisitante: Executivo do IPSPMM

Responsável pela Demanda: Joana Darc Faria Candido

1. Objeto:

Aquisição de itens de consumo, incluindo produtos de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos, para uso no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. A aquisição dos materiais de consumo é indispensável para o adequado funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis. Produtos como itens de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos são essenciais para manter um ambiente seguro, organizado e acolhedor para servidores e visitantes. A manutenção da higiene é crucial para evitar a propagação de doenças e garantir um ambiente saudável, especialmente em tempos de preocupação com saúde pública.

2.2. Além disso, a disponibilização de itens como café, chá e outros suprimentos de cozinha contribui para o conforto e bem-estar dos funcionários, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e colaborativo. Esses materiais são consumidos diariamente e, portanto, é necessário reabastecê-los de forma contínua para evitar interrupções nas atividades do Instituto.

2.3. O processo de dispensa de licitação, fundamentado na Lei 14.133/2021, é adotado para assegurar a celeridade na aquisição dos itens, evitando atrasos que possam comprometer o funcionamento das atividades institucionais. A modalidade de menor preço global é adotada para garantir que o Instituto obtenha uma solução integrada para o fornecimento de todos os itens necessários, respeitando os princípios de economicidade, eficiência e transparência. Essa abordagem facilita a participação dos fornecedores, uma vez que poderão oferecer um pacote completo de produtos, o que simplifica o processo de aquisição e contribui para uma maior competitividade.

2.4. Justificativa para Escolha do Critério de Menor Preço Global

2.4.1. Diante das dificuldades encontradas na obtenção de propostas individualizadas para cada item e visando a eficiência e celeridade do processo de aquisição, foi adotado o critério de menor preço global. Essa escolha facilita a participação dos fornecedores, garante a entrega coordenada de todos os itens e otimiza os recursos públicos. Assim, assegura-se a continuidade dos serviços prestados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, respeitando os princípios de economicidade, eficiência e transparência, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

3. Descrições e quantidades estimadas

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

3.1. A seguir, são detalhados os itens a serem adquiridos para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

3.2. As quantidades estimadas foram determinadas com base em uma análise das demandas previstas para o período de mínimo de seis meses:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA
1	Álcool etílico hidratado 70% (etanol). Embalagem de 1 litros.	10	Litros
2	Álcool gel 70%, antisséptico, antibactericida. Embalagem de 1 litros.	5	Frasco
3	Filtro café, de papel nº 103, caixa com 30 unidades. Marca Utam reutilizável	15	Pacotes
4	Sabonete líquido cremoso de qualquer fragrância, embalagem de 500 ml	5	Unidade
5	Café torrado e moído, em embalagem de 500gr. Marcas recomendadas: Terreiro, Utam ou Melitta.	20	Pacotes
6	Papel higiênico, cor branca, macio, folha dupla, rolo com no mínimo 10 cm de largura e 30 metros de comprimento, embalagem com 16 rolos.	20	Pacotes
7	Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louça e limpeza em geral	15	Unidade
8	Limpador multiuso para uso doméstico, eficiente na remoção de sujeira, gordura e manchas em diversas superfícies, como bancadas, pisos, azulejos e até mesmo em eletrodomésticos. Sua fórmula versátil permite que seja usado tanto em ambientes internos quanto externos. Com fragrância suave.	15	Unidade
9	Água Sanitária: Água sanitária para limpeza e desinfecção.	15	Litros
10	Cera Branca: Cera líquida para pisos, acabamento brilhante e proteção.	10	Unidade
11	Cera Vermelha: Cera líquida para pisos vermelhos, proporciona brilho e proteção.	10	Unidade
12	Copo Descartável 200 ml: Copos descartáveis em plástico transparente, 200 ml, resistentes. Pacote com 100 unidades. Caixa com 25 pacotes	01	Caixa
13	Limpa Pisos para cerâmica, rejuntas, porcelanatos e azulejos. Limpador líquido. Marca recomendada Rejjalim	15	Unidade
14	Caixa contendo fósforos de aproximadamente 4 cm de comprimento, com cabeça de atrito segura, sem substâncias tóxicas. A caixa é feita de papelão rígido, resistente e revestida com papel laminado para maior durabilidade e resistência à umidade. Cada caixa possui um mínimo de 30 fósforos. As caixas devem ser embaladas em pacotes que garantam integridade durante o transporte e armazenamento.	01	Caixa
15	Açúcar cristal, embalagem de 5kg.	01	Pacotes
16	Querosene, produto líquido incolor na fragrância jasmim, isento de impurezas e aditivos nocivos, garantindo eficiência e segurança em seu uso. O produto deve ser entregue em recipientes seguros, em recipientes de 500ml	10	Unidade
17	Saco Plástico para lixo domiciliar, classe I, na cor PRETO, 30 litros, pacote com 10 unidades.	07	Pacotes
18	Saco Plástico para lixo Domiciliar, classe I, na cor PRETO, 50 litros, pacote com 10 unidades.	05	Pacotes

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

19	Desinfetante: Desinfetante multiuso, fragrâncias variadas.	07	Litros
20	Desinfetante de uso geral, fragrância característica. Marca sugerida Pinho Sol	07	Unidade
21	Papel toalha de alta absorção, ideal para uso diário em cozinha e limpeza. Com dimensões de 23cm x 20cm,	03	Pacotes
22	Caixa de sachês de chá. Cada caixa com no mínimo 15 sachês embalados individualmente, garantindo a preservação do sabor e aroma.	10	Caixa
23	Garrafa de Café: Garrafa térmica pequena de 1 litro, mantém a temperatura por horas.	01	Unidade

4. Natureza do objeto

- () Serviço não continuado
 () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
 (X) Material de consumo
 () Material Permanente/equipamento
 () Obras e outros investimentos

5. Previsão da data, e local, da entrega dos serviços prestados ou do início do serviço

A Contratada deverá iniciar o fornecimento dos itens de consumo imediatamente após solicitação, garantindo o atendimento às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

6. Indicação do responsável pela elaboração do Termo de Referência e dos integrantes da gestão e fiscalização do contrato.

Responsável pelo TR: Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas

Fiscal do contrato: Joana Darc Faria Candido

Miguelópolis 05 de agosto de 2024

Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**RELATÓRIO DE TENTATIVAS DE OBTENÇÃO DE COTAÇÕES PARA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM)

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, especialmente o Artigo 23, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis (IPSPMM) está conduzindo um processo de dispensa de licitação para a aquisição de itens de consumo, incluindo produtos de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos. Este relatório tem por objetivo documentar as tentativas realizadas pelo Instituto para obter cotações de fornecedores qualificados, visando garantir a transparência, a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

2. METODOLOGIA

Desde o dia 06 de agosto de 2024, o IPSPMM tem empreendido esforços sistemáticos para obter cotações de diferentes fornecedores. Os métodos de contato incluíram o envio de e-mails, telefonemas e mensagens via WhatsApp. Foram realizadas múltiplas tentativas de contato para assegurar que os fornecedores tivessem a oportunidade de participar do processo, contribuindo para uma avaliação justa e competitiva dos preços de mercado.

3. DETALHAMENTO DAS TENTATIVAS**3.1. PRIMEIRA TENTATIVA - 06 DE AGOSTO DE 2024**

Foram enviados e-mails de solicitação de cotações para os seguintes fornecedores:

SUPERMERCADO COLORADO

Av. Yoshi Nomiyama, 695 - Vila N. Sra. Graças, Miguelópolis, SP

E-mail: gerente02@supermoinho.com.br

Telefone: (16) 3835-3045

PAULISTA SUPERMERCADO

R. José Zuquim Nogueira, 850, Miguelópolis, SP

E-mail: rsgomescosta@gmail.com

Telefone: (16) 3835-1170

SUPER MERCADO LACERDA

R. Juede Moisés, 266, Miguelópolis, SP

E-mail: merc.siq@hotmail.com

Telefone: (16) 3835-1107

GUINHO'S SUPERMERCADOS

R. Joaquim Pedro de Figueiredo, 386 - Vila Nova, Miguelópolis, SP

E-mail: supermercadostabile@gmail.com

Telefone: (16) 3835-0858

Nenhuma resposta foi recebida desses fornecedores até a data de 16 de agosto de 2024.

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br**3.2. SEGUNDA TENTATIVA - 16 DE AGOSTO DE 2024**

Diante da falta de resposta, foi realizada uma nova tentativa de contato. E-mails foram reenviados para os mesmos fornecedores, reiterando a solicitação de cotações e destacando a importância de sua participação para o processo de aquisição.

Mais uma vez, não houve retorno ou resposta dos fornecedores contactados.

Importante frisar que também entramos em contato por telefone em mais de um momento, solicitando o envio da cotação.

3.3. TERCEIRA TENTATIVA - 29 DE AGOSTO DE 2024

Uma nova série de e-mails foi enviada, incluindo novos fornecedores identificados durante a pesquisa de mercado, especialmente por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Além disso, contatos diretos via WhatsApp foram realizados para aumentar as chances de resposta. Os fornecedores contactados foram:

T & R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 37.041.642/0001-49

E-mail: TRCARNEIROC@GMAIL.COM

Telefone: (17) 8149-0367

Localização: Ibirá, SP

AISLAINE SOARES DA SILVA 33238858807

CNPJ: 45.324.540/0001-69

E-mail: SAISLAINE@GMAIL.COM

Telefone: (17) 8106-7978

Localização: Araçatuba, SP

CAROL MERCEARIA E PANIFICADORA

CNPJ: 36.890.868/0001-51

E-mail: CAROLBCOLMANETTI@GMAIL.COM

Telefone: (16) 9717-3200

Localização: Igarapava, SP

SUPERMERCADO LIBERDADE – ITUVERAVA

Contato via WhatsApp: (16) 99998-8465

C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ Nº 03.853.315/0001-70

EMAIL : chechltdame@gmail.com**PESQUISA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PNCP**

Não foi encontrada nenhuma Ata disponível, sendo a única que consta no PNCP de Miguelópolis (Câmara Municipal) consta como fracassada.

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

Apesar dessas tentativas persistentes, a resposta dos fornecedores permanece limitada. Um dos fornecedores (T & R Carneiro) já respondeu negativamente, informando que não pode atender à demanda.

4. RESULTADOS

Até o momento, apenas duas respostas foram recebidas, e a maioria dos fornecedores contactados não retornou as solicitações de cotação. Essa falta de resposta limita significativamente a capacidade do Instituto de realizar uma comparação competitiva e fundamentada entre as cotações para cada item específico.

5. CONCLUSÃO

Diante das dificuldades enfrentadas na obtenção de cotações individuais, justifica-se a escolha pelo critério de menor preço global para o processo de dispensa de licitação. Este critério permite consolidar os itens necessários em um único pacote de aquisição, incentivando a participação dos fornecedores e facilitando a finalização do processo. Tal medida é coerente com os princípios da economicidade, eficiência e transparência, assegurando que os itens essenciais sejam adquiridos sem comprometer a operação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

O Instituto continuará a realizar esforços para garantir que todas as aquisições sejam conduzidas de forma a promover a justiça, a transparência e o melhor uso dos recursos públicos, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

Miguelópolis, 10 de setembro de 2024



Joana Darc Faria Candido
Responsável pela Demanda

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

VEIRA, 1149 - - BANDEIRANTES

SP Telefone: 16 3830-1515

00 Inscricao Estadual: 389013378113

Data/Hora: 10/09/2024 09:5

Pagina:000

230722 Emp.00002 Cadastro 05/09/2024 Entrega

ONIA LUCIA BARRETO

- TELECOMPRAS LOJA 02

	Descritivo	Valor	Qtde.	Total	Volume
4400053	ACUC CRIS 5KG DOCE VIDA	18,99	1,00	18,99	(
7702656	AGUA/SANIT TRIEX 1 LT	3,89	15,00	58,35	(
0704644	ALCOOL GEL ACENDEDOR ZULU EVOLUTI	10,90	5,00	54,50	(
4801752	ALCOOL START 46 1 LT	11,90	10,00	119,0	(
3100019	CAFE TERREIRO 500g	17,90	20,00	358,0	(
2062429	CERA LIQ INGLEZA MAX 750 ML INCOL	16,90	10,00	169,0	(
2062443	CERA LIQ INGLEZA MAX 750 ML VERME	16,90	10,00	169,0	(
8038371	CHA MATTE LEAO SC 25g CAMOMILA	10,90	10,00	109,0	(
3180195	COPO/DESC FACILITA & PRONTO BCO 1	6,99	25,00	174,7	(
4037690	DESINF PINHO SOL 1 LT NATURALS LA	19,90	7,00	139,3	(
4194607	DESINF PINHO SOL 1 LT ORIGINAL	19,90	7,00	139,3	(
8900208	DET LIQ YPE NEUTRO 500 ML	2,69	15,00	40,35	(
8300423	FILTRO/PAP PACAEMBU REUTILIZAVEL	4,99	15,00	74,85	(
9769028	FOSFORO GUARANY 10 UN	5,99	1,00	5,99	(
3547794	GAR/TERM TERMOLAR PERSONAL 1 LT 7	43,90	1,00	43,90	(
531	LIMP PISOS RAJUALIM 1 LT	6,99	15,00	104,8	(
5800214	LIMP VEJA MULT USO ORIGINAL 500 M	5,99	15,00	89,85	(
4995136	PAPEL/HIG MILI F.DUPLA 30 M LV 16	25,99	20,00	519,8	(
7617176	QUEROSENE BUFALO LAVANDA 1 LT	25,90	10,00	259,0	(
9359454	SAB LIQ BIOFLEUR REFIL 450 ML ERV	7,99	5,00	39,95	(
2711898	SACO LIXO KS 30 LT 10 UN 62	5,99	7,00	41,93	(
2711904	SACO LIXO KS 50 LT 10 UN 63	5,99	5,00	29,95	(
4998724	TOALHA PAPEL MILI 2 UN	6,99	3,00	20,97	(

Valor Frete:0,00 232,00
 Outras Despesas:0,00
 Total Geral:2.780,58

ORÇAMENTO DE VENDA

Nº ORÇAMENTO: 230722

CLIENTE: 32290 - TELECOMPRAS LOJA 02

CADASTRO: 05/09/2024

VENDEDOR: 3 - SONIA LUCIA BARRETO

ENTREGA: null

ITEM	PRODUTO	EAN	DESCRIPTIVO	VALOR	DESCONTO	QTDE	TOTAL	VOLUME
1	104593	7897214400053	ACUC CRIS 5KG DOCE VIDA	18,99	0,00	1,00	18,99	0,00
2	543392	7896527702656	AGUA/SANIT TRIEX 1 LT	3,89	0,00	15,00	58,35	0,00
3	67409	7896090704644	ALCOOL GEL ACENDEDOR ZULU	10,90	0,00	5,00	54,50	0,00
4	470209	7897534801752	ALCOOL START 46 1 LT	11,90	0,00	10,00	119,00	0,00
5	136471	7897073100019	CAFE TERREIRO 500g	17,90	0,00	20,00	358,00	0,00
6	131070	7891242062429	CERA LIQ INGLEZA MAX 750 ML INCOLOR	16,90	0,00	10,00	169,00	0,00
7	131100	7891242062443	CERA LIQ INGLEZA MAX 750 ML	16,90	0,00	10,00	169,00	0,00
8	415460	7891098038371	CHA MATTE LEAO SC 25g CAMOMILA	10,90	0,00	10,00	109,00	0,00
9	613637	7898613180195	COPO/DESC FACILITA & PRONTO BCO 180	6,99	0,00	25,00	174,75	0,00
10	681421	7891024037690	DESINF PINHO SOL 1 LT NATURALS	19,90	0,00	7,00	139,30	0,00
11	21722	7891024194607	DESINF PINHO SOL 1 LT ORIGINAL	19,90	0,00	7,00	139,30	0,00
12	112901	7896098900208	DET LIQ YPE NEUTRO 500 ML	2,69	0,00	15,00	40,35	0,00
13	323123	87891021001942	FILTRO/PAP MELITTA 103 30 UN	4,99	0,00	15,00	74,85	0,00
14	118019	7898909769028	FOSFORO GUARANY 10 UN	5,99	0,00	120,00	718,80	0,00
15	43267	7891023547794	GAR/TERM TERMOLAR PERSONAL 1 LT	43,90	0,00	1,00	43,90	0,00
16	41348	7898285310616	LIMP PISOS RAJALIM 1 LT	6,99	0,00	15,00	104,85	0,00
17	515054	7891035800214	LIMP VEJA MULT USO ORIGINAL 500 ML	5,99	0,00	15,00	89,85	0,00
18	479332	7896104995136	PAPEL/HIG MILI F.DUPLA 30 M LV 16 PG 15	25,99	0,00	20,00	519,80	0,00
19	417204	7896097617176	QUEROSENE BUFALO LAVANDA 1 LT	25,90	0,00	10,00	259,00	0,00
20	100459	7898149359454	SAB LIQ BIOFLEUR REFIL 450 ML ERVA	7,99	0,00	5,00	39,95	0,00
21	533164	7896622711898	SACO LIXO KS 30 LT 10 UN 62	5,99	0,00	7,00	41,93	0,00
22	533171	7896622711904	SACO LIXO KS 50 LT 10 UN 63	5,99	0,00	5,00	29,95	0,00
23	209489	7896104998724	TOALHA PAPEL MILI 2 UN	6,99	0,00	3,00	20,97	0,00
TOTAL GERAL:						351,00	3.493,39	0,00

COMENTÁRIOS:

C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	CNPJ Nº 03.853.315/0001-70
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO,Nº738	INSC. ESTADUAL : 334.018.917.112
CIDADE : GUARIBA	ESTADO : SÃO PAULO
CEP : 14840-021	BAIRRO: CENTRO
FONE: (16) 3251-5738	
EMAIL DA EMPRESA : chechltdame@gmail.com	

11	10	UN	Cera Vermelha: Cera líquida para pisos vermelhos, proporciona brilho e proteção.	R\$ 21,23	R\$ 212,30
12	1	CX	Copo Descartável 200 ml: Copos descartáveis em plástico transparente, 200 ml, resistentes. Pacote com 100 unidades, cx com 25 pacotes	R\$ 97,00	R\$ 97,00
13	15	cx	Limpa Pisos para cerâmica, rejuntas, porcelanatos e azulejos. Limpador líquido	R\$ 36,88	R\$ 553,20
14	1	UN	Caixa contendo fósforos de aproximadamente 4 cm de comprimento, com cabeça de atrito segura, sem substâncias tóxicas. A caixa é feita de papelão rígido, resistente e revestida com papel laminado para maior durabilidade e resistência à umidade. Cada caixa possui um mínimo de 30 fósforos. As caixas devem ser embaladas em pacotes que garantam integridade durante o transporte e armazenamento.	R\$ 22,39	R\$ 22,39
15	5	kg	Açúcar cristal, embalagem de 5kg.	R\$ 16,59	R\$ 82,95
16	10	UN	Querosene, produto líquido incolor na fragrância jasmim, isento de impurezas e aditivos nocivos, garantindo eficiência e segurança em seu uso. O produto deve ser entregue em recipientes seguros, em recipientes de 500ml	R\$ 28,90	R\$ 289,00
17	7	pct	Saco Plástico para lixo domiciliar, classe I, na cor PRETO, 30 litros, pacote com 10 unidades.	R\$ 11,90	R\$ 83,30
18	5	pct	Saco Plástico para lixo Domiciliar, classe I, na cor PRETO, 50 litros, pacote com 10 unidades.	R\$ 11,99	R\$ 59,95
19	7	lt	Desinfetante: Desinfetante multiuso, fragrâncias variadas.	R\$ 7,99	R\$ 55,93
20	7	UN	Desinfetante de uso geral, fragrância característica.	R\$ 9,90	R\$ 69,30
21	3	pct	Papel toalha de alta absorção, ideal para uso diário em cozinha e limpeza. Com dimensões de 23cm x 20cm,	R\$ 9,99	R\$ 29,97
22	10	cx	Caixa de sachês de chá. Cada caixa com no mínimo 15 sachês embalados individualmente, garantindo a preservação do sabor e aroma.	R\$ 4,99	R\$ 49,90
23	1	UN	Garrafa de Café: Garrafa térmica pequena de 1 litro, mantém a temperatura por horas.	R\$ 49,99	R\$ 49,99

R\$ 4.074,63

VALOR TOTAL: R\$ 4.074,63 (quatro mil setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

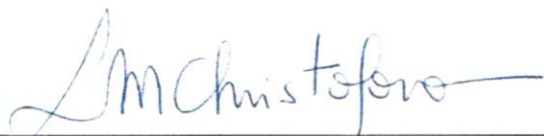
A validade da proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de realização do certame.

A empresa declara inteira aceitação a todas as condições constantes no presente Edital.

NOME :	LUCIANA MARIA CHRISTOFORO	
RG :	18.820.529	CPF : 104.295.328-73
NACIONALIDADE	BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL	SOLTEIRA	PROFISSÃO.: GERENTE
ENDEREÇO	AVENIDA DA SAUDADE – Nº33 – VILA GARAVELLO – GUARIBA SP	
EMAIL EMPRESA	chechltdame@gmail.com	

C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	CNPJ Nº 03.853.315/0001-70
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO,Nº738	INSC. ESTADUAL : 334.018.917.112
CIDADE : GUARIBA	ESTADO : SÃO PAULO
CEP : 14840-021	BAIRRO: CENTRO
FONE: (16) 3251-5738	
EMAIL DA EMPRESA : chechltdame@gmail.com	

GUARIBA, 16 DE SETEMBRO DE 2024



C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

LUCIANA MARIA CRISTOFORO

PROPRIETARIA

18.820.529 - CPF 104.295.328-73

ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Setor de Contabilidade.

A fim de dar cumprimento à determinação do Senhora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis/SP, solicitamos informações sobre a disponibilidade de recursos orçamentários no valor estimado de até R\$ R\$ 3.627,13 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e treze centavos).

Informo que o respectivo valor foi estimado com base na média dos orçamentos enviados.

Para: Aquisição de materiais de consumo, incluindo produtos de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos, para uso no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Miguelópolis, 16 de setembro de 2024

Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que procedi à inclusão dos documentos comprobatórios referentes à publicação do edital e demais documentos pertinentes ao processo licitatório no site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis (IPSPMM), disponível no endereço eletrônico <http://www.iprevmiguelopolis.sp.gov.br>, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), acessível através do link <https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2024/9>, com a finalidade de garantir maior transparência e publicidade ao processo, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

Miguelópolis, 17 de setembro de 2024

**Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas**

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

CERTIDÃO

Certifico que nesta data efetuei a juntada dos documentos da empresa que manifestou interesse (propostas adicionais) do Processo nº 08/2024 – Dispensa Física 07/2024, que refere-se à Publicação realizada no site institucional <http://www.iprevmiguelopolis.sp.gov.br>, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), <https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2024/8>.

Miguelópolis, 20 de setembro de 2024



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

17

ACIPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS
Ref. ao Solicitação nº 08/2024

Licitante: Supermercado Stabile 1108
CNPJ: 03.785.259/0001-32 Telefone: 16.3835.6500
Endereço: Rua Manoel Antonio de Brito, 1014
Email: supermercado.stabile@gmail.com
Responsável: _____ CPF: _____

1. OBJETO

Aquisição de materiais de consumo, incluindo produtos de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos, para uso no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, mediante dispensa de licitação com base no critério de menor preço global.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alcool etílico hidratado 70% (etanol). Embalagem de 1 litros.	10 litros	POLY	9,99	99,90
2	Alcool gel 70%, antisséptico, antibactericida. Embalagem de 1 litros.	5 frascos			
3	Filtro café, de papel nº 103, caixa com 30 unidades.	15 pacotes	MELITTA	5,99	89,85
4	Sabonete líquido cremoso de qualquer fragrância, embalagem de 500 ml	5 unidades	TOK BOTHANICO	10,49	52,45
5	Café torrado e moído, em embalagem de 500gr. Marcas recomendadas: Terreiro, Utam ou Melitta.	20 pacotes	TERREIRO	18,99	379,8
6	Papel higiênico, cor branca, macio, folha dupla, rolo com no mínimo 10 cm de largura e 30 metros de comprimento, embalagem com 16 rolos.	20 pacotes com 16 unidades	FOFINHO ABSOLUTE	29,99	599,8
7	Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louça e limpeza em geral	15 unidades	YPE	2,49	37,35
8	Limpador multiuso para uso doméstico, eficiente na remoção de sujeira, gordura e manchas em diversas superfícies, como bancadas, pisos, azulejos e até mesmo em eletrodomésticos. Sua fórmula versátil permite que seja usado tanto em ambientes internos quanto externos. Com fragrância suave.	15 unidades	RAJJA	15,99	239,85
9	Água Sanitária: Água sanitária para limpeza e desinfecção.	15 litros	RAJJA	14,99	44,97
10	Cera Branca: Cera líquida para pisos, acabamento brilhante e proteção.	10 unidades	INGLEZA	14,99	149,9
11	Cera Vermelha: Cera líquida para pisos vermelhos, proporciona brilho e proteção.	10 unidades	INGLEZA	14,99	149,9
12	Copo Descartável 200 ml: Copos descartáveis em plástico transparente, 200 ml, resistentes. Pacote com 100 unidades	1 caixa com 25 pacotes	FACILITA	5,99	149,75
13	Limpa Pisos para cerâmica, rejuntas, porcelanatos e azulejos. Limpador líquido	15 unidades	RAJJALIM	5,89	88,35
14	Caixa contendo fósforos de aproximadamente 4 cm de comprimento, com cabeça de atrito segura, sem substâncias tóxicas. A caixa é feita de papelão rígido, resistente e revestida com papel laminado para maior durabilidade e	1 caixa	GUARANY	4,99	4,99

	resistência à umidade. Cada caixa possui um mínimo de 30 fósforos. As caixas devem ser embaladas em pacotes que garantam integridade durante o transporte e armazenamento. 1 caixa deve ter 10 caixas menores de fósforo.				
15	Açúcar cristal, embalagem de 5kg.	5 kg	DOCE VIDA	17,99	17,99
16	Querosene, produto líquido incolor na fragrância jasmim, isento de impurezas e aditivos nocivos, garantindo eficiência e segurança em seu uso. O produto deve ser entregue em recipientes seguros, em recipientes de 500ml	10 unidades	BUFALO	16,99	169,9
17	Saco Plástico para lixo domiciliar, classe I, na cor PRETO, 30 litros, pacote com 10 unidades.	7 pacotes	POLILUZ	4,99	34,93
18	Saco Plástico para lixo Domiciliar, classe I, na cor PRETO, 50 litros, pacote com 10 unidades.	5 pacotes	POLILUZ	4,99	24,95
19	Desinfetante: Desinfetante multiuso, fragrâncias variadas.	7 litros	UAU	8,89	62,23
20	Desinfetante de uso geral, fragrância característica.	7 unidades	Pinho Sol	14,99	104,93
21	Papel toalha de alta absorção, ideal para uso diário em cozinha e limpeza. Com dimensões de 23cm x 20cm.	3 pacotes	SNOB	6,99	20,97
22	Caixa de sachês de chá. Cada caixa com no mínimo 15 sachês embalados individualmente, garantindo a preservação do sabor e aroma.	10 caixas	LEÃO	8,99	89,9
23	Garrafa de Café: Garrafa térmica pequena de 1 litro, mantém a temperatura por horas.	1 unidade	INVICTA	36,99	36,99

Serviço de entrega (Frete): R\$

O valor global da proposta é de R\$ 2649,65 ().

A empresa declara inteira aceitação a todas as condições constantes no presente Edital.

Nos valores descritos estão inclusos todas as despesas e encargos como também o frete para entrega dos produtos na sede do IPSPMM.

Dados Bancários para pagamento: Banco: 033 - Agência: 0698 - Conta: 270-6

Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

SUPERMERCADO STABILE LTDA
CNPJ 03.799.259/0001-32

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. PREÂMBULO

O **IPSPMM- Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis/SP**, 06.082.303/0001-87, com sede na Av Rodolfo Jorge n. 630, bairro Centro no município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, por Intermédio do Diretora Superintendente Sra. Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa Física de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO : E-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de itens de consumo, incluindo produtos de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos, para uso no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, mediante dispensa de licitação com base no critério de menor preço global. conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I - Termo de Referência/Especificações Gerais da Contratação;

2.2.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;

2.2.3. ANEXO III - Declarações Complementares;

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de referência à conta de recursos específicos, consignados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP, na seguinte dotação orçamentária:

03 01 – I.P.S.P.M.M.

03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

forma da legislação vigente.

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital.

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

4.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);

4.2.6. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o Termo de Referência deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata este Edital.

5.2. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo II deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal devidamente identificado, nela constando obrigatoriamente:

5.2.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone, e-mail e pessoa de contato;

5.2.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

5.2.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação para efeito de solicitar revisão de preços.

5.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.

5.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada, julgando-se pela desclassificação.

6. DA HABILITAÇÃO:

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

6.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

6.2.1. Habilitação jurídica:

6.2.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito.

6.2.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

6.2.1.3. Documento de identificação com foto do proprietário/sócios.

6.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro do período de validade.

6.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

6.2.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

6.2.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade.

6.2.2.6. Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

7.2. Poderá, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.3. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP poderá anular o presente Edital, no todo ou em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

7.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

IPSPMM.

7.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, quer direta ou indiretamente.

7.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

7.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

7.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Miguelópolis, 06 de agosto de 2024

Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, incluindo produtos de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos, para uso no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, mediante dispensa de licitação com base no critério de menor preço global.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA / FABRICANTE
1	Álcool etílico hidratado 70% (etanol). Embalagem de 1 litros.	10 litros	Não Definido
2	Álcool gel 70%, antisséptico, antibactericida. Embalagem de 1 litros.	5 frascos	Não Definido
3	Filtro café, de papel nº 103, caixa com 30 unidades.	15 pacotes	UTAM Reutilizável
4	Sabonete líquido cremoso de qualquer fragrância, embalagem de 500 ml	5 unidades	Não Definido
5	Café torrado e moído, em embalagem de 500gr. Marcas recomendadas: Terreiro, Utam ou Melitta.	10KG	Terreiro. Utam. Melitta
6	Papel higiênico, cor branca, macio, folha dupla, rolo com no mínimo 10 cm de largura e 30 metros de comprimento, embalagem com 16 rolos.	20 pacotes com 16 unidades	Não Definido
7	Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louça e limpeza em geral	15 unidades	Não Definido
8	Limpador multiuso para uso doméstico, eficiente na remoção de sujeira, gordura e manchas em diversas superfícies, como bancadas, pisos, azulejos e até mesmo em eletrodomésticos. Sua fórmula versátil permite que seja usado tanto em ambientes internos quanto externos. Com fragrância suave.	15 unidades	Não Definido
9	Água Sanitária: Água sanitária para limpeza e desinfecção.	15 litros	Não Definido
10	Cera Branca: Cera líquida para pisos, acabamento brilhante e proteção.	10 unidades	Não Definido
11	Cera Vermelha: Cera líquida para pisos vermelhos, proporciona brilho e proteção.	10 unidades	Não Definido
12	Copo Descartável 200 ml: Copos descartáveis em plástico transparente, 200 ml, resistentes. Pacote com 100 unidades	1 caixa com 25 pacotes	Não Definido
13	Limpa Pisos para cerâmica, rejuntas, porcelanatos e azulejos. Limpador líquido	15 unidades	Rajjalim
14	Caixa contendo fósforos de aproximadamente 4 cm de comprimento, com cabeça de atrito segura, sem substâncias tóxicas. A caixa é feita de papelão rígido, resistente e revestida com papel laminado para maior durabilidade e resistência à umidade. Cada caixa possui um mínimo de 30 fósforos. As caixas devem ser embaladas em pacotes que garantam integridade durante o transporte e armazenamento.	1 caixa	Não Definido
15	Açúcar cristal, embalagem de 5kg.	5 kg	Não Definido
16	Querosene, produto líquido incolor na fragrância jasmim, isento de impurezas e aditivos nocivos, garantindo eficiência e segurança em seu uso.	10 unidades	Não Definido

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

	O produto deve ser entregue em recipientes seguros, em recipientes de 500ml		
17	Saco Plástico para lixo domiciliar, classe I, na cor PRETO, 30 litros, pacote com 10 unidades.	7 pacotes	Não Definido
18	Saco Plástico para lixo Domiciliar, classe I, na cor PRETO, 50 litros, pacote com 10 unidades.	5 pacotes	Não Definido
19	Desinfetante: Desinfetante multiuso, fragrâncias variadas.	7 litros	Não Definido
20	Desinfetante de uso geral, fragrância característica.	7 unidades	Pinho Sol
21	Papel toalha de alta absorção, ideal para uso diário em cozinha e limpeza. Com dimensões de 23cm x 20cm,	3 pacotes	Não Definido
22	Caixa de sachês de chá. Cada caixa com no mínimo 15 sachês embalados individualmente, garantindo a preservação do sabor e aroma.	10 caixas	Não Definido
23	Garrafa de Café: Garrafa térmica pequena de 1 litro, mantém a temperatura por horas.	1 unidade	Não Definido

1.1. JUSTIFICATIVA PARA A ESPECIFICAÇÃO DE MARCAS NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o artigo 7º, §1º da Lei 14.133/2021, que permite a indicação de marcas específicas em processos de aquisição pública mediante justificativa técnica, de padronização ou qualidade, apresentamos as razões para a escolha de determinadas marcas no processo de Dispensa de Licitação para aquisição de itens de supermercado para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Miguelópolis.

Item 3 - Filtro de Café de papel 103 marca Utam reutilizável: A marca Utam é escolhida pela reconhecida qualidade de seus produtos, sendo o filtro de café reutilizável desta marca particularmente apreciado por sua resistência e durabilidade. Esta escolha não só promove a sustentabilidade, ao reduzir o desperdício de materiais descartáveis, como também garante uma performance consistente, o que é fundamental para o bom funcionamento dos serviços diários.

Item 5 - Café em pó das marcas Terreiro, Utam ou Mellita: Estas marcas são renomadas por oferecerem cafés de alta qualidade, garantindo sabor, aroma e segurança alimentar. A especificação visa assegurar uma experiência de consumo satisfatória para os servidores, além de manter um padrão elevado de qualidade nos produtos adquiridos, o que é essencial para o bem-estar dos funcionários.

Item 13 - Limpa piso da Marca Rajjalim: A escolha da marca Rajjalim baseia-se em sua comprovada eficácia e compatibilidade com os pisos já existentes nas instalações do Instituto de Previdência. A utilização contínua deste produto tem se mostrado eficiente na manutenção e preservação das superfícies, garantindo a integridade dos pisos e prevenindo problemas decorrentes do uso de produtos de menor qualidade. A continuidade no uso deste produto assegura uma transição suave e sem riscos de danos aos pisos, mantendo a padronização e segurança dos procedimentos de limpeza.

Item 20 - Desinfetante da marca Pinho Sol: A marca Pinho Sol é amplamente reconhecida por suas propriedades desinfetantes e fragrância agradável. A escolha desta marca visa garantir um ambiente higiênico e seguro, minimizando o risco de contaminações e promovendo uma sensação de limpeza e bem-estar.

A especificação destas marcas específicas justifica-se pela necessidade de manter a

padronização e qualidade dos produtos utilizados, assegurando eficiência operacional, segurança e economia de recursos públicos. As marcas mencionadas já são amplamente utilizadas e aprovadas, facilitando a logística de compras e o controle de estoque, além de garantir a uniformidade dos resultados.

Assim, a definição das marcas citadas é essencial para a manutenção da qualidade dos serviços prestados e para a preservação dos recursos materiais e humanos do RPPS de Miguelópolis, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

1.2. VALIDADE E QUALIDADE DOS MATERIAIS

1.2.1. A aquisição de materiais de consumo para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis deve obedecer a critérios rigorosos de validade e qualidade, visando assegurar a integridade e a segurança dos usuários. A lista de produtos, que inclui itens de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos, exige uma avaliação criteriosa para garantir que todos estejam dentro dos padrões de excelência esperados.

1.2.2. Os produtos de limpeza, como álcool, detergentes e desinfetantes, devem possuir certificação de conformidade com as normas de saúde e segurança vigentes. A validade desses produtos é de extrema importância, uma vez que o uso de produtos fora do prazo pode comprometer a eficácia na higienização das instalações.

1.2.3. Os materiais de higiene pessoal, como sabonetes líquidos, devem ser selecionados com base na sua qualidade e eficiência. A escolha de produtos que atendam às especificações técnicas e estejam dentro do prazo de validade assegura um ambiente limpo e confortável para os usuários do Instituto.

1.2.4. No que diz respeito aos alimentos, como café, açúcar e chás, é imperativo que sejam adquiridos de fornecedores confiáveis, com garantia de procedência e dentro do prazo de validade. Esses produtos devem ser armazenados de forma adequada para preservar suas propriedades e garantir a segurança alimentar.

1.2.5. Por fim, os itens descartáveis, como copos e sacos de lixo, devem ser de alta qualidade e resistência, assegurando sua funcionalidade e contribuindo para a manutenção da organização e limpeza do ambiente.

1.2.6. A observância desses critérios de validade e qualidade é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos servidores e visitantes do Instituto, além de refletir o compromisso da instituição com a excelência na administração pública.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição dos materiais de consumo é indispensável para o adequado funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis. Produtos como itens de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos são essenciais para manter um ambiente seguro, organizado e acolhedor para servidores e visitantes. A manutenção da higiene é crucial para evitar a propagação de doenças e garantir um ambiente saudável, especialmente em tempos de preocupação com saúde pública.

2.2. Além disso, a disponibilização de itens como café, chá e outros suprimentos de cozinha contribui para o conforto e bem-estar dos funcionários, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e colaborativo. Esses materiais são

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

consumidos diariamente e, portanto, é necessário reabastecê-los de forma contínua para evitar interrupções nas atividades do Instituto.

2.3. O processo de dispensa de licitação, fundamentado na Lei 14.133/2021, é adotado para assegurar a celeridade na aquisição dos itens, evitando atrasos que possam comprometer o funcionamento das atividades institucionais. A modalidade de menor preço global é adotada para garantir que o Instituto obtenha uma solução integrada para o fornecimento de todos os itens necessários, respeitando os princípios de economicidade, eficiência e transparência. Essa abordagem facilita a participação dos fornecedores, uma vez que poderão oferecer um pacote completo de produtos, o que simplifica o processo de aquisição e contribui para uma maior competitividade.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. A Contratante, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, deverá receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência deste edital, verificando minuciosamente a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta.

3.2. É responsabilidade da Contratante comunicar à Contratada sobre qualquer imperfeição, falha ou irregularidade nos produtos recebidos para que sejam substituídos ou corrigidos, bem como acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão ou servidor designado.

3.3. Adicionalmente, a Contratante deve efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos produtos fornecidos, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A Contratada deverá fornecer os produtos conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e na proposta aprovada, entregando-os dentro do prazo estabelecido, em perfeito estado de conservação, lacrados e sem avarias.

4.2. É obrigação da Contratada garantir a qualidade dos produtos fornecidos e substituir quaisquer itens que apresentem defeitos ou não conformidade com as especificações.

4.3. A Contratada deve apresentar toda a documentação necessária para a habilitação e manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante a execução do fornecimento, emitindo nota fiscal discriminando todos os itens e suas respectivas quantidades.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento definitivo dos produtos, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Considera-se ocorrido o recebimento definitivo quando o órgão contratante atestar a execução do objeto da compra.

5.2. Para a liberação do pagamento, a Contratada deverá apresentar a nota fiscal correspondente aos produtos entregues, discriminando todos os itens e suas respectivas quantidades. A nota fiscal deve estar corretamente preenchida, contendo todas as informações necessárias e exigidas pela legislação

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

5.3. vigente. Havendo qualquer erro ou incorreção na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como pendências de documentação ou não conformidade dos produtos, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as correções necessárias. O prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação, sem acréscimo de qualquer ônus para a Contratante.

5.4. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária para a conta corrente indicada pela Contratada, devendo os dados bancários ser informados na proposta.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7. DA LEGISLAÇÃO:

7.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos na referida lei, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Este Termo de Referência é parte integrante do Processo nº 0..../2024, que formaliza o pedido de contratação para a Aquisição dos produtos acima descritos.

Miguelópolis, 06 de agosto de 2024

Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA****Ao IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS**

Ref. ao Solicitação de Cotação 08/2024

Licitante:

CNPJ:..... Telefone:.....

Endereço:.....

Email:.....

Responsável:..... CPF:.....

1. OBJETO

Aquisição de materiais de consumo, incluindo produtos de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos, para uso no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, mediante dispensa de licitação com base no critério de menor preço global.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70% (etanol). Embalagem de 1 litros.	10 litros			
2	Álcool gel 70%, antisséptico, antibactericida. Embalagem de 1 litros.	5 frascos			
3	Filtro café, de papel nº 103, caixa com 30 unidades.	15 pacotes	UTAM Reutilizável		
4	Sabonete líquido cremoso de qualquer fragrância, embalagem de 500 ml	5 unidades			
5	Café torrado e moído, em embalagem de 500gr. Marcas recomendadas: Terreiro, Utam ou Melitta.	10KG	Terreiro. Utam. Mellita		
6	Papel higiênico, cor branca, macio, folha dupla, rolo com no mínimo 10 cm de largura e 30 metros de comprimento, embalagem com 16 rolos.	20 pacotes com 16 unidades			
7	Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louça e limpeza em geral	15 unidades			
8	Limpador multiuso para uso doméstico, eficiente na remoção de sujeira, gordura e manchas em diversas superfícies, como bancadas, pisos, azulejos e até mesmo em eletrodomésticos. Sua fórmula versátil permite que seja usado tanto em ambientes internos quanto externos. Com fragrância suave.	15 unidades			
9	Água Sanitária: Água sanitária	15 litros			

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

	para limpeza e desinfecção.				
10	Cera Branca: Cera líquida para pisos, acabamento brilhante e proteção.	10 unidades			
11	Cera Vermelha: Cera líquida para pisos vermelhos, proporciona brilho e proteção.	10 unidades			
12	Copo Descartável 200 ml: Copos descartáveis em plástico transparente, 200 ml, resistentes. Pacote com 100 unidades	1 caixa com 25 pacotes			
13	Limpa Pisos para cerâmica, rejuntas, porcelanatos e azulejos. Limpador líquido	15 unidades	Rajjalim		
14	Caixa contendo fósforos de aproximadamente 4 cm de comprimento, com cabeça de atrito segura, sem substâncias tóxicas. A caixa é feita de papelão rígido, resistente e revestida com papel laminado para maior durabilidade e resistência à umidade. Cada caixa possui um mínimo de 30 fósforos. As caixas devem ser embaladas em pacotes que garantam integridade durante o transporte e armazenamento.	1 caixa			
15	Açúcar cristal, embalagem de 5kg.	5 kg			
16	Querosene, produto líquido incolor na fragrância jasmim, isento de impurezas e aditivos nocivos, garantindo eficiência e segurança em seu uso. O produto deve ser entregue em recipientes seguros, em recipientes de 500ml	10 unidades			
17	Saco Plástico para lixo domiciliar, classe I, na cor PRETO, 30 litros, pacote com 10 unidades.	7 pacotes			
18	Saco Plástico para lixo Domiciliar, classe I, na cor PRETO, 50 litros, pacote com 10 unidades.	5 pacotes			
19	Desinfetante: Desinfetante multiuso, fragrâncias variadas.	7 litros			
20	Desinfetante de uso geral, fragrância característica.	7 unidades	Pinho Sol		
21	Papel toalha de alta absorção, ideal para uso diário em cozinha e limpeza. Com dimensões de	3 pacotes			

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

	23cm x 20cm,				
22	Caixa de sachês de chá. Cada caixa com no mínimo 15 sachês embalados individualmente, garantindo a preservação do sabor e aroma.	10 caixas			
23	Garrafa de Café: Garrafa térmica pequena de 1 litro, mantém a temperatura por horas.	1 unidade			

A validade da proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de realização do certame.
A empresa declara inteira aceitação a todas as condições constantes no presente Edital.

Dados Bancários para pagamento: Banco: - Agência: - Conta:



.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES: Emitir em papel que identifique o licitante. A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres "conforme o edital" ou dizeres semelhantes.

Caso a empresa não possua ou não tenha interesse em fornecer determinado produto, deve deixar o campo correspondente ao item em branco (não zerar) ou excluir o item da proposta.

31

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

DECURSO DE PRAZO

Informamos que, no dia 20 de setembro decorreu o prazo fixado para o recebimento de propostas adicionais para o fornecimento de itens oriundos desse procedimento. A seguir apresento os valores apresentados na proposta adicional recebida por e-mail no dia 20/09 da empresa Supermercado Stabili LTDA (CNPJ: 03.799.259/0001-32).

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

ESTIMATIVA DE DESPESA

(art. 72, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70% Embalagem de 1 litros.	10 litros	Polly	R\$ 9,99	R\$ 99,90
2	Álcool gel 70%, antisséptico, antibactericida. Embalagem de 1 litros.	5 frascos		R\$ -	R\$ -
3	Filtro café, de papel nº 103, caixa com 30 unidades.	15 pacotes	Melitta	R\$ 5,99	R\$ 89,85
4	Sabonete líquido cremoso, embalagem de 500 ml	5 unidades	Tok Bothanico	R\$ 10,49	R\$ 52,45
5	Café torrado e moído, em embalagem de 500gr.	10KG	Terreiro	R\$ 18,99	R\$ 379,80
6	Papel higiênico, cor branca, macio, folha dupla, rolo com no mínimo 10 cm de largura e 30 metros de comprimento, embalagem com 16 rolos.	20 pacotes com 16 unidades	Fofinho Absolute	R\$ 29,99	R\$ 599,80
7	Detergente líquido neutro para uso de remoção e limpeza em gera	15 unidades	Ype	R\$ 2,49	R\$ 37,35
8	Limpador multiuso para uso doméstico. Com fragrância suave.	15 unidades	Rajja	R\$ 15,99	R\$ 239,85
9	Água Sanitária	15 litros	Rajja	R\$ 14,99	R\$ 44,97
10	Cera líquida Branca para pisos, acabamento brilhante e proteção.	10 unidades	Ingleza	R\$ 14,99	R\$ 149,90
11	Cera líquida Vermelha para pisos vermelhos, proporciona brilho e proteção.	10 unidades	Ingleza	R\$ 14,99	R\$ 149,90
12	Copo Descartável 200 ml em plástico transparente. Pacote com 100 unidades	1 caixa com 25 pacotes	Facilita	R\$ 5,99	R\$ 149,75
13	Limpa Pisos para cerâmica, rejuntas, porcelanatos e azulejos.	15 unidades	Rajjalim	R\$ 5,89	R\$ 88,35
14	Caixa contendo fósforos. Cada caixa possui um mínimo de 30 fósforos.	1 caixa	Guarany	R\$ 4,99	R\$ 4,99
15	Açúcar cristal, embalagem de 5kg.	5 kg	Doce Vida	R\$ 17,99	R\$ 17,99
16	Querosene, produto líquido incolor na fragrância jasmim. Recipientes seguros, em recipientes de 500ml	10 unidades	Bufalo	R\$ 16,99	R\$ 169,90
17	Saco Plástico para lixo domiciliar, classe I, na cor PRETO, 30 litros, pacote com 10 unidades.	7 pacotes	Poliluz	R\$ 4,99	R\$ 34,93
18	Saco Plástico para lixo Domiciliar, classe I, na cor PRETO, 50 litros, pacote com 10 unidades.	5 pacotes	Poliluz	R\$ 4,99	R\$ 24,95

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

19	Desinfetante: Desinfetante multiuso, fragrâncias variadas.	7 litros	UAU	R\$ 8,89	R\$ 62,23
20	Desinfetante de uso geral, fragrância característica.	7 unidades	Pinho Sol	R\$ 14,99	R\$ 104,93
21	Papel toalha com dimensões de 23cm x 20cm,	3 pacotes	SNOB	R\$ 6,99	R\$ 20,97
22	Caixa de sachês de chá. Cada caixa com no mínimo 15 sachês embalados individualmente, garantindo a preservação do sabor e aroma.	10 caixas	Leão	R\$ 8,99	R\$ 89,90
23	Garrafa de Café: Garrafa térmica pequena de 1 litro, mantém a temperatura por horas.	1 unidade	Invicta	R\$ 36,99	R\$ 36,99

Decorrido o prazo estabelecido para a apresentação de propostas adicionais, o processo recebeu o interesse de três fornecedores, a saber:

LIBERDADE SUPERMERCADO – CNPJ: 50.306.190/0003-00 – AV DR SOARES DE OLIVEIRA N° 1149 – ITUVERAVA/SP

C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 03.853.315/0001-70 – RUA NOVE DE JULHO 738, CENTRO, GUARIBA/SP

SUPERMECADO STABILI LTDA – CNPJ 03.799.259/0001-32 – RUA FRANCISCO ANTÔNIO DE FREITAS N° 1014, CENTRO – MIGUELÓPOLIS/SP

Miguelópolis, 20 de setembro de 2024



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Processo Dispensa de Licitação nº 07/2024
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, incluindo produtos de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos, para uso no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

Certifico e dou fé que no dia 20 de setembro de 2024, transcorreu os prazos legais para manifestações de interesse no fornecimento de propostas adicionais para o fornecimentos de itens de consumo, limpeza e higiene para suprir as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, abaixo fica demonstrado o detalhamento das propostas recebidas durante o processo.

DATA DA PROPOSTA	EMPRESA	VALOR GLOBAL
10/09/2024	LIBERDADE SUPERMERCADO	R\$ 3.012,58
16/09/2024	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 4.008,27
20/09/2024	SUPERMECADO STABILI LTDA	R\$ 2.649,65

Após devido acolhimento das manifestações de interesse em tempo oportuno e exame de conferência das propostas apresentadas pelas empresas citadas acima, e adotado o critério de **JULGAMENTO MENOR GLOBAL** como prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado

RESULTADO GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	SUPERMECADO STABILI LTDA	R\$ 2.649,65
2º	LIBERDADE SUPERMERCADO	R\$ 3.012,58
3º	C.J.C DISTRIBUIDORA	R\$ 4.008,27

Miguelópolis, 20 de agosto de 2024


Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO/ADEQUAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS****Do:** Setor de Contabilidade.**Para:** Comissão de Licitação.**ASSUNTO: INFORMAÇÃO**

Conforme solicitação, a fim de dar cumprimento à determinação do direta Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis/SP, informamos a disponibilidade de recursos orçamentários no valor estimado de até R\$ 3.627,13 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme elemento de Despesa.

03 01 – I.P.S.P.M.M.

03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Miguelópolis, 16 de setembro de 2024



FERNANDA CORREIA DE MORAIS

Contadora

CRC 1SP330147/0-5

**JUSTIFICATIVA PARA EXCLUSÃO DO ITEM 2 - ÁLCOOL GEL 70%
ANTISSÉPTICO E ANTIBACTERICIDA**

Durante o processo de Dispensa de Licitação para aquisição de produtos, conforme processo, foram recebidos três orçamentos para o Item 2 - Álcool Gel 70% Antisséptico e Antibactericida. A avaliação dos orçamentos revelou as seguintes situações:

1. Supermercado Stabili: Não apresentou proposta para o Item 2, justificando que o produto solicitado pertence à área farmacêutica e, portanto, não se enquadra na categoria de produtos oferecidos pela empresa.
2. Liberdade Supermercado: Apresentou orçamento para o Item 2 com a descrição de álcool acendedor, o que diverge do solicitado, uma vez que este produto não possui propriedades antissépticas e antibactericidas exigidas no Termo de Referência. Dessa forma, o orçamento apresentado não atende às especificações técnicas requeridas.
3. CJC Distribuidora: Apresentou orçamento para o Item 2, no entanto, não especificou a marca do produto, o que impede a verificação da conformidade do item com as características exigidas.

Diante do exposto, e considerando que o critério de julgamento deste processo é o menor preço global, optou-se por excluir o Item 2 do presente processo de Dispensa de Licitação, de modo a não comprometer a integridade e a eficiência da aquisição dos demais itens. A exclusão do item 2 não altera a competitividade do certame, pois os demais itens atendem ao princípio do menor preço global.

A empresa Supermercado Stabili, mais bem classificada no processo, apresentou uma diferença significativa em relação à segunda colocada, que ofertou um produto divergente ao especificado. Dessa forma, autorizamos a empresa classificada a fornecer os itens remanescentes, conforme estabelecido em contrato, com exceção do Item 2, que será adquirido em um novo processo licitatório específico para esse produto.

Essa decisão visa garantir a qualidade dos produtos adquiridos, respeitar os princípios da Administração Pública e assegurar a celeridade no fornecimento dos itens essenciais ao bom funcionamento das atividades.

Miguelópolis, 22 de agosto de 2024



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

RECEBIMENTO

Certifico para os devidos fins, que na data do dia 20/09/2024, foi encaminhado juntamente com a proposta os seguintes documentos referentes a Requisitos de Habilitação das empresas e procedo a juntada no processo

- Regularidade Fiscal, social e trabalhista;
- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas**

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.799.259/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2000
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO STABILE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO STABILE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS	NÚMERO 1076	COMPLEMENTO *****
CEP 14.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIGUELOPOLIS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (16) 8351-306
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO STABILE LTDA
CNPJ: 03.799.259/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:59 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2025.

Código de controle da certidão: **CC98.7526.04DE.5E20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.799.259/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24091053967-54

Data e hora da emissão 25/09/2024 15:37:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 03.799.259

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 60783559

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/09/2024 15:30:09

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - DIVISÃO DE TRIBUTOS

Praça Vovó Mariquinha, 100 - Centro - Miguelópolis

CNPJ: 45.353.307/0001-04



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

006286

Contribuinte

SUPERMERCADO STABILE LTDA

Logradouro

AV FRANCISCO ANTÔNIO DE FREITAS

Bairro

CENTRO

Cidade

MIGUELÓPOLIS

CPF/CNPJ

03.799.259/0001-32

Número

Complemento

1076

CEP

14530000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:43:53 do dia 25/09/2024

Válida até 25/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número 13437146AD50C732

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.799.259/0001-32
Razão Social: SUPERMERCADO STABILE LTDA
Endereço: AV FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS 1076 / CENTRO / MIGUELOPOLIS / SP / 14530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091501140912872810

Informação obtida em 25/09/2024 15:21:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO STABILE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.799.259/0001-32

Certidão nº: 66149851/2024

Expedição: 25/09/2024, às 15:37:45

Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO STABILE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.799.259/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Após a análise dos orçamentos apresentados em resposta ao pedido de cotação enviado às empresas do ramo pertinente ao objeto desta contratação, bem como da proposta adicional submetida por uma empresa que manifestou interesse após a publicação, e subsequente verificação do respectivo CNPJ para comprovação da regularidade, constatou-se que os valores ofertados estão em conformidade com os preços praticados no mercado local.

JUSTIFICATIVA:

Contextualização: O processo de Dispensa de Licitação nº 07/2024 foi conduzido sob o critério de Menor Preço Global, conforme delineado no Termo de Referência, com o objetivo de adquirir itens de consumo, higiene e limpeza para suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

A empresa selecionada para o fornecimento dos referidos itens foi escolhida com base em critérios objetivos e em total conformidade com os procedimentos licitatórios estabelecidos. Todas as empresas participantes possuem atividade comercial compatível com o objeto licitado, conforme pesquisa realizada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Além disso, verificou-se que nenhuma das empresas selecionadas está inscrita em cadastros que as impeçam de contratar com a Administração Pública em geral. As propostas apresentadas foram analisadas e verificadas quanto à compatibilidade com os preços praticados no mercado, sendo escolhida aquela que ofereceu o menor preço global para os itens licitados, caracterizando, assim, a proposta mais vantajosa para a Administração.

Foi juntado ao processo os documentos de habilitação da empresa classificada, garantindo conformidade com as exigências legais e assegurando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista necessária para a contratação.

Esta seleção assegura não apenas a economia dos recursos públicos, mas também a aquisição de itens de qualidade, garantindo que as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis sejam atendidas de maneira eficiente e econômica.

Miguelópolis, 20 de setembro de 2024



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

45

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 03799259000132

LIMPAR

Data da consulta: 26/09/2024 10:39:15
Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

46

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 03799259000132

LIMPAR

Data da consulta: 26/09/2024 10:37:48
Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE****REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2024****PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 07/2024**

Com base no Ato de Dispensa de Licitação, AUTORIZO contratação da empresa para o fornecimento dos itens de consumo, incluindo produtos de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos, conforme classificação apresentada de valor global e descritos a seguir:

SUPERMECADO STABILE LTDA - CNPJ/MF nº 03.799.259/0001-32,					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70% Embalagem de 1 litros.	10 litros	Polly	R\$ 9,99	R\$ 99,90
2	Álcool gel 70%, antisséptico, antibactericida. Embalagem de 1 litros.	5 frascos		R\$ -	R\$ -
3	Filtro café, de papel nº 103, caixa com 30 unidades.	15 pacotes	Melitta	R\$ 5,99	R\$ 89,85
4	Sabonete líquido cremoso, embalagem de 500 ml	5 unidades	Tok Bothanico	R\$ 10,49	R\$ 52,45
5	Café torrado e moído, em embalagem de 500gr.	10KG	Terreiro	R\$ 18,99	R\$ 379,80
6	Papel higiênico, cor branca, macio, folha dupla, rolo com no mínimo 10 cm de largura e 30 metros de comprimento, embalagem com 16 rolos.	20 pacotes com 16 unidades	Fofinho Absolute	R\$ 29,99	R\$ 599,80
7	Detergente líquido neutro para uso de remoção e limpeza em gera	15 unidades	Ype	R\$ 2,49	R\$ 37,35
8	Limpador multiuso para uso doméstico. Com fragrância suave.	15 unidades	Rajja	R\$ 15,99	R\$ 239,85
9	Água Sanitária	15 litros	Rajja	R\$ 14,99	R\$ 44,97
10	Cera líquida Branca para pisos, acabamento brilhante e proteção.	10 unidades	Ingleza	R\$ 14,99	R\$ 149,90
11	Cera líquida Vermelha para pisos vermelhos, proporciona brilho e proteção.	10 unidades	Ingleza	R\$ 14,99	R\$ 149,90
12	Copo Descartável 200 ml em plástico transparente. Pacote com 100 unidades	1 caixa com 25 pacotes	Facilita	R\$ 5,99	R\$ 149,75
13	Limpa Pisos para cerâmica, rejuntas, porcelanatos e azulejos.	15 unidades	Rajjalim	R\$ 5,89	R\$ 88,35
14	Caixa contendo fósforos. Cada caixa possui um mínimo de 30 fósforos.	1 caixa	Guarany	R\$ 4,99	R\$ 4,99
15	Açúcar cristal, embalagem de 5kg.	5 kg	Doce Vida	R\$ 17,99	R\$ 17,99
16	Querosene, produto líquido incolor na fragrância jasmim. Recipientes seguros, em recipientes de 500ml	10 unidades	Bufalo	R\$ 16,99	R\$ 169,90
17	Saco Plástico para lixo domiciliar, classe I, na cor PRETO, 30 litros, pacote com 10 unidades.	7 pacotes	Poliluz	R\$ 4,99	R\$ 34,93
18	Saco Plástico para lixo Domiciliar, classe I, na cor PRETO, 50 litros, pacote com 10 unidades.	5 pacotes	Poliluz	R\$ 4,99	R\$ 24,95

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

19	Desinfetante: Desinfetante multiuso, fragrâncias variadas.	7 litros	UAU	R\$ 8,89	R\$ 62,23
20	Desinfetante de uso geral, fragrância característica.	7 unidades	Pinho Sol	R\$ 14,99	R\$ 104,93
21	Papel toalha com dimensões de 23cm x 20cm,	3 pacotes	SNOB	R\$ 6,99	R\$ 20,97
22	Caixa de sachês de chá. Cada caixa com no mínimo 15 sachês embalados individualmente, garantindo a preservação do sabor e aroma.	10 caixas	Leão	R\$ 8,99	R\$ 89,90
23	Garrafa de Café: Garrafa térmica pequena de 1 litro, mantém a temperatura por horas.	1 unidade	Invicta	R\$ 36,99	R\$ 36,99

VALOR GLOBAL: R\$ 2.649,65 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

DADOS DA EMPRESA VENCEDORA

SUPERMECADO STABILE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.799.259/0001-32, com sede na Avenida Francisco Antônio de Freitas nº 1076, bairro Centro, Miguelópolis/SP, CEP: 14.530-000

Valor Global da Proposta: R\$ 2.649,65 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Forma de Pagamento: Depósito Bancário ou PIX (03.799.259/0001-32).

Por esta empresa ter apresentado os menores valores propostos, autorizo a lavratura da Ordem de empenho e posterior encaminhar para compra.

Miguelópolis, 20 de setembro de 2024



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

ADEQUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Do: Setor de Contabilidade.

Para: Comissão de Licitação.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO ADEQUAÇÃO DO RECURSO

Conforme solicitação, a fim de dar cumprimento à determinação do direta Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis/SP, informamos a disponibilidade de recursos orçamentários ao qual foi adequado para o valor de **R\$ 2.649,65 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme elemento de Despesa.

03 01 – I.P.S.P.M.M.

03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Miguelópolis, 20 de setembro de 2024



FERNANDA CORREIA DE MORAIS

Contadora

CRC 1SP330147/0-5

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 08/2024****Dispensa de Licitação nº 07/2024 Tipo: Menor Preço Global**

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) para compras de itens de consumo, limpeza e higiene, a favor da empresa:

SUPERMECADO STABILE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.799.259/0001-32, com sede na Avenida Francisco Antônio de Freitas nº 1076, bairro Centro, Miguelópolis/SP, CEP: 14.530-000, no valor de R\$ 2.649,65 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para fornecimento dos itens descritos no termo de referência.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 2.649,65 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

A dispensa foi realizada por ser esta empresa que apresentou o menor preço global dos itens especificados, conforme estabelecido no Termo de Referência e no processo de dispensa de licitação. A escolha garante a economicidade e a eficiência na aquisição dos itens necessários para o bom funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

Miguelópolis, 20 de setembro de 2024

**Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas**

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis – IPSPMM no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
 - a. Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa **SUPERMECADO STABILE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.799.259/0001-32, com sede na Avenida Francisco Antônio de Freitas nº 1076, bairro Centro, Miguelópolis/SP, CEP: 14.530-000, para fornecer itens de consumo, incluindo produtos de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis
 - b. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o valor global de R\$ 2.649,65 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária conforme disponibilizado pelo Contador:

Exercício 2024:
03 01 – I.P.S.P.M.M.
03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.
09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
2. Por fim, que seja encaminhado aos responsáveis para solicitação de entrega dos produtos adquiridos.

Miguelópolis, 23 de setembro de 2024



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2024

Objeto: Aquisição de itens de consumo, incluindo produtos de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos, para uso no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

ROSANGELA APARECIDA MAGALHÃES DE FREITAS, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis – IPSPMM, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas homologa, ratifica e adjudica:

O Processo em epígrafe, a favor da empresa **SUPERMECADO STABILE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.799.259/0001-32, com sede na Avenida Francisco Antônio de Freitas n° 1076, bairro Centro, Miguelópolis/SP, CEP: 14.530-000, cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, sendo a mais vantajosa para o Instituto de Previdência Municipal, tudo de conformidade com os elementos contidos no presente processo.

Prossiga-se nos demais atos.

Miguelópolis, 23 de setembro de 2024

Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7/2024

Última atualização 17/09/2024

Local: Miguelópolis/SP **Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Unitățile comandate: 2 INCT DE DEZV/DOC CEDV DI 12 MIL IN DE MICHIEL ODOLIC



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Registro de preco: Não

Data de divulgação no PNCP: 17/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06082303000187-1-000009/2024 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

Aquisição de itens de consumo, incluindo produtos de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos, para uso no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis.

Informação complementar:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, incluindo produtos de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos, para uso no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, mediante dispensa de licitação com base no critério de menor preço global. Alcool etílico hidratado 70% (etanol). Embalagem de 1 litros 10 Litros Álcool gel 70%, antisséptico, antibactericida. Embalagem de 1 litros. 5 Frasco Filtro café, de papel nº 103, caixa com 30 unidades. Marca Utam reutilizável 15 Pacotes Sabonete líquido cremoso de qualquer fragrância, embalagem de 500 ml. 5 Unidade Café torrado e moído, em embalagem de 500gr. Marcas recomendadas: Terreiro, Utam ou Melitta. 20 Pacotes Papel higiênico, cor branca, macio, folha dupla, rolo com no mínimo 10 cm de largura e 30 metros de comprimento, embalagem com 16 rolos. 20 Pacotes Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louça e limpeza em geral 15 Unidade Limpador multiuso para uso do...

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.627,13

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2 640,65

Items

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Proposta para todos os itens	1	R\$ 3.62713	R\$ 3.62713	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< Voltar



Pesquisar



Acessibilidade



Libras



Aumentar Fonte (Ctrl + (+))

Diminuir Fonte (Ctrl + (-))

Fonte Original (Ctrl + (0))

Acesso Rápido (Ctrl + (M))

Escolha o Exercício: 2024

Dados Abertos



Portal da TRANSPARÊNCIA

Escolha a Entidade: INST DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MIGUELOPOLIS

Dados atualizados em: 26/09/2024 - Quantidade de Acessos: 1368

[Início](#) [Receitas](#) [Despesas](#) [Pessoal](#) [Planejamento Orçamentário](#) [Licitações e Contratos](#) [Prestação de Contas](#) [Terceiro Setor](#) [Transferências](#) [Convênios](#)
[Patrimônio](#) [Acesso à Informação](#)Você está em: [Início](#) / [Licitações e Contratos](#) / [Licitações](#) - [Link da página](#)

Licitações

[Resultado](#) [Documentos](#) [Contratos](#) [Proponentes da Licitação](#)

Processo Licitatório: 000007/24

Adjudicação: 20/09/2024

Nº Modalidade: 7

Processo Administrativo: 08

Registro de Preço: Não

Data do Edital: 17/09/2024

Homologação: 20/09/2024

Data Abert. Env.: 20/09/2024

Hora Abert. Env.: 17:00h

Chamamento Público:

Data da Realização: 20/09/2024

Carona:

Situação: Homologada

Ordem de Serviço: 23/09/2024

Modalidade: DISPENSA

Total da Licitação: R\$ 2.649,65

Artigo/Inciso: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Data do Encerramento: 20/09/2024

Prazo de Entrega/ Início:

Julgamento: Menor Preço Global

Local da Realização: Sede do IPSPMM

Objeto: Aquisição de itens de consumo, incluindo produtos de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos, para uso

INST DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MIGUELOPOLIS

CNPJ: 06.082.303/0001-87

AV: RODOLFO JORGE, 630 CEP: 14530-000

MIGUELOPOLIS - SP

(16)3835-6644 -



Florilli Sociedade Civil Ltda. Software © 2016 - Portal da Transparência Versão 1.2024.10.45

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO: 08/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024

Em 24 de setembro de 2024, procedi com o encerramento dos autos acima, iniciando às fls. 01 e terminando às fls. 55, não sendo permitido acrescentar nada mais. Do que, para constar, lavro este termo.)

Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis